



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PROMULGAÇÕES

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 513/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Mariel Delfino Amaro

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **KAIO CÉSAR COSTA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 514/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Joceir Cabral de Melo

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Srª. **SÔNIA MARIA MAROPO RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se

realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 515/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Joceir Cabral de Melo

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **REGIEL FRANCISCO ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Waldemir Pereira Gama

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310034003700330039003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.itapemirim.es.gov.br> Autenticidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **MARCELO GOMES BONFIM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador Waldemir Pereira Gama

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **GEDERSON SANTOS RIGONI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 518/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador Rogério da Silva Rocha

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **CÉSAR JOSÉ DA ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

#### CONCEDE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Ilmo. Sr. **JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA**, a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310034003700330039003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.itapemirim.es.gov.br> autenticidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 520/2018.**

Autor do Projeto:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

#### **CONCEDE COMENDA "DOMINGOS JOSÉ MARTINS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda "DOMINGOS JOSÉ MARTINS" ao Ilmo. Sr. **GILSON DOS SANTOS LOPES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 521/2018.**

Autor do Projeto:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

#### **CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda de Mérito "DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR" ao Ilmo. Sr. **ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 522/2018.**

Autor do Projeto:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirino ao Ilmo. Sr. **DIMAS TELES PEIXOTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirino.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310034003700330039003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.camara.itapemirim.es.gov.br> Autenticidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/2018.

Autor do Projeto:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **ROMERO DA SILVA SANTIAGO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 524/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Rogério da Silva Rocha

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **JONAS DE FREITAS GONÇALVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 525/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Vagner Santos Negrine

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 526/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Vagner Santos Negrine

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310034003700830039003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr.<sup>a</sup> **ROSÂNGELA FERREIRA BRANDÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 527/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador Leonardo Fraga Arantes

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr.<sup>a</sup> **ROSELI LEAL DE FARIAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 528/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador Leonardo Fraga Arantes

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 529/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr.<sup>a</sup> **FLÁVIA DA SILVA DIAS GROLLA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310034003700330039003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br> autenticidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 530/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr.<sup>a</sup> **PATRICIA LOURENÇO ROCHA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 531/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador João Bechara Netto

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **GEOVANI DE MELLO TUPINI**, em reconhecimento

aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 532/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador João Bechara Netto

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **MAURÍCIO DA SILVA DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 533/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310034003700330039003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br> autenticidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **MARCOS MIRANDA MADUREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 534/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310034003700330039003A00540052004100 Conferência Em <http://www3.camara.es.gov.br/legis/legisnet/legisnet>

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 535/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Lenildo Henriques

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sr. **LÚCIA HELENA PAZINI HAUTEQUESTT**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 536/2018.

Autor do Projeto:

Vereador Lenildo Henriques

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. **RAFAEL AMADO SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 537/2018.

Autor do Projeto:  
Vereador Mariel Delfino Amaro

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinoense.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 (sete) de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 310034003700330039003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/legisla/autenticidade>.